



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 410/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0011871-70.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula 1106, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Constituição Federal, em seu art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", bem como o disposto no § 19 do mesmo artigo, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de **10/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 23/11/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0706109** e o código CRC **4C753444**.